

PORTARIA 999/2005

“Instaura Comissão de Sindicância.”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no Processo n.º 9.552/05,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância destinada a apurar fatos contidos no Procedimento Administrativo Interno n.º 9.552/05.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente - Dr. Eid de Paula Ferreira Júnior  
Membro - Ana Paula Gobersztejn

**Artigo 3º** - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias para apresentar o Relatório Conclusivo.

**Artigo 4º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de julho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito